



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

EDITAL Nº 005/2024

**CONVOCAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE EUSÉBIO**

O Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Eusébio, destinados ao provimento de cargos da carreira de Guarda Civil Municipal de Eusébio – Graduação 2 – NÍVEL I, do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE.

Por meio deste edital os candidatos listados no Anexo I, seguindo o resultado final do concurso público para Guarda Civil Municipal de Eusébio e que se encontrem dentro do número de vagas, conforme estabelecidos no Anexo I do edital 002/2020, estão sendo convocados para a realização da atualização da matrícula no Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Eusébio, onde esse terá a natureza eliminatória e classificatória.

Percebendo a necessidade inicial de preenchimento das vagas existentes para realização do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Eusébio, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania resolve alterar a data de início do curso.

DA MATRÍCULA

I. Serão convocados para realização da atualização da matrícula no Curso de Formação os candidatos classificados até o número de vagas existentes na Instituição para preenchimento – 10 vagas, conforme Legislação vigente e previstas no Anexo I do edital nº002/2020, relação dos candidatos convocados no Anexo I deste Edital.

II - A atualização da matrícula no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Eusébio realizar-se-á no **dia 18 de novembro de 2024, das 8h às 12h, definido no Anexo I deste Edital de Convocação, por ordem de classificação.**

III. – Os candidatos convocados serão atendidos por ordem de chegada.

IV - Os candidatos aguardaram no local as orientações e chamada pela equipe de Coordenação.

V – Os candidatos da ampla concorrência deverão apresentar, sob pena de eliminação do certame, originais e cópias dos documentos abaixo elencados:

a) Carteira Nacional de Habilitação, categorias “A” e “B”, no mínimo;

b) Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 5º REGIÃO –



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

REGIONAL), da Justiça Estadual 1º e 2º instância, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar Federal (art. 125, parágrafo 3º da CF), todas da cidade/município onde o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, expedidas no prazo máximo de 30 dias;

- c) Situação Cadastral de regularidade do CPF;
- d) Comprovante de residência atualizado ou declaração de residência autenticada em Cartório;
- e) Os candidatos PcD – Pessoa com Deficiência terão que, no ato da inscrição, apresentar o laudo médico descrevendo suas limitações.

VI - Os candidatos para vagas de PCD – Pessoa Com Deficiência e de Decisão Judicial deverão apresentar, sob pena de eliminação do certame, originais e cópias dos documentos abaixo elencados:

- a) Cédula de identidade;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Documentação comprobatória do cumprimento de sua obrigação como serviço militar (certificado de reservista), se do sexo masculino;
- d) Título de eleitor, juntamente com a certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo site oficial com no máximo de 30 dias de antecedência;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio, fornecidos por instituição de ensino oficial ou regularmente autorizada pelo órgão governamental competente;
- f) Carteira Nacional de Habilitação, categorias “A” e “B”, no mínimo;
- g) Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 5º REGIÃO – REGIONAL), da Justiça Estadual 1º e 2º instância, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar Federal (art. 125, parágrafo 3º da CF), todas da cidade/município onde o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, expedidas no prazo máximo de 60 dias.
- h) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física-CPF e Situação Cadastral de regularidade do CPF;
- i) Comprovante de residência atualizado ou declaração de residência autenticada em Cartório;
- j) 02 (duas) fotos 3x4.
- k) Os candidatos PcD – Pessoa com Deficiência terão que, no ato da inscrição, apresentar o laudo médico descrevendo suas limitações.

VII - A apresentação dos documentos exigidos é de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ter sua matrícula indeferida se não os apresentar na data estipulada em edital ou se apresentá-los rasurados, ilegíveis ou irregulares.

VIII. O não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula, na data e horários



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

definidos neste edital ou a não apresentação dos documentos exigidos, implicará na sua eliminação do concurso.

IX - Não será permitida a entrada, **no local de matrícula**, de pessoas alheias à atividade amigo(a), pai, mãe e/ou outro Responsável/Parente, da mesma forma, não deverão ocorrer aglomerações nas imediações, na entrada do local de matrícula, nem no interior das dependências da SMSPC. A fim de agilizar sua entrada e evitar aglomerações, o candidato deverá ter em mãos seu documento de identificação.

X. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para matrícula ou, ainda, matrícula em outra data ou horário dos divulgados neste Edital.

XI. Ao final das atualizações das matrículas, não havendo o preenchimento do número de vagas pretendido neste edital, será feita convocação de novos candidatos, para ocupação das vagas ociosas, seguindo a ordem de classificação.

XII - Somente será admitida a matrícula presencial, podendo esta ser por procuração devidamente autenticada em cartório, especificamente para este fim.

XIII - Todos os candidatos que realizarem a atualização da matrícula no Curso de Formação deverão providenciar, às suas despesas, o enxoval do aluno que se encontra no Anexo III e IV do Edital nº002/2024, para que seja utilizado durante o referido curso.

Rejane Maria Maciel Sales
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Eusébio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

ANEXO I

Local para atualização da matrícula no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Eusébio/CE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Eusébio
Endereço: Avenida Coronel Cícero Sá, nº 58, Centro, Eusébio/CE.

Data: 18/11/2024

Horários de Atendimento: 8h às 12h, por ordem de chegada, salvo os candidatos PcD – Pessoa com Deficiência, que terão prioridade no atendimento.

Nº DO ALUNO	NOME DE GUERRA	CONVOCADOS
06	GABRIEL	PEDRO GABRIEL SOUSA DO NASCIMENTO
07	IEDO	ANTONIO IEDO ROCHA RIBEIRO
08	PEREIRA	JOSE HAROLDO PEREIRA MARTINS JUNIOR
09	IAGO	IAGO ALMEIDA RODRIGUES
16	IGOR	IGOR BRUNO SOUSA DA COSTA
20	AMANCIO	VICTOR YAGO GUIMARAES AMANCIO
21	LEIDIANY	LEIDIANY LIMA DA SILVA
23	BRASIL	ANA PAULA CENA FREITAS BRASIL
24	ARAÚJO	REGIS VICTOR BOAVENTURA DE ARAÚJO – Decisão Judicial nº 0052236-21.2021.8.06.0075
25	PESSOA	JOSE WASHINGTON LIRA PESSOA

Rejane Maria Maciel Sales
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Eusébio